



## Vara de Família e Anexos da Comarca de CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160

E-mail: [varadafamilia@tjpr.jus.br](mailto:varadafamilia@tjpr.jus.br)

Av. José Custódio de Oliveira, 2065  
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA FAMÍLIA E  
ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital  
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem  
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

**VENDA EM 1ª PRAÇA:** No dia 13 de março de 2020 (eletrônico), às  
14h00min, pelo maior lance oferecido, acima do preço da avaliação.

**VENDA EM 2ª PRAÇA:** No dia 27 de março de 2020, às 14h00min, a quem  
mais der, observando-se o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do  
valor da avaliação.

**LOCAL:** 1º Leilão Eletrônico, através do site do leiloeiro -  
[www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) e o 2º leilão eletrônico através do site do  
leiloeiro e presencial no Paraná Palace Hotel – localizado na Rua Francisco  
Albuquerque, 1.059, n/ cidade de Campo Mourão/PR.

**AUTOS:** Ação de Cumprimento de Sentença nº 0008276-  
34.2014.8.16.0058, em que é autor C. L. DA S. e ré E. C. DA S.

**BEM(NS):** “Lote de terra nº 19-A, da quadra 02, com área de 150,00m<sup>2</sup>,  
situado na planta do Jardim Paulino, nesta cidade, com os seguintes  
limites e confrontações: de frente pela testada do alinhamento predial da  
rua Daniele Slomp Busarello, numa extensão de 12,50m; de fundo laterais  
por uma linha seca e reta, de uma lado com o lote 19-R numa extensão de  
13,00m; de outro lado com o lote 01, numa extensão de 12,00m; de fundo  
por uma linha reta e seca confrontando com o lote nº 20, numa extensão  
de 12,50m. Objeto da Matrícula nº 41.844, do 1º Ofício de Registro de  
Imóveis desta Cidade e Comarca de Campo Mourão/PR, com a edificação  
residencial com área de 90,00m<sup>2</sup>, coberta com telhas de varro, esquadrias  
metálicas e forro paulista”.

**AVALIAÇÃO:** O Imóvel foi avaliado judicialmente em data de 24/05/2019  
em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DEPÓSITO:** entre as partes.

**VALOR DO DÉBITO:** alienação de coisa comum, o saldo da venda será  
rateado entre as partes.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor arrematado deverá ser depositado  
judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 03 (três)  
parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem  
arrematado (Art. 885, NCPC).

**DESPESAS DE ARREMATACÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% (cnco  
por cento) sobre o valor arrematado, pagos pelo arrematante ou 02%  
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),



nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais, sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado, tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2019.

Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

**EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente

